ID: 151E1080DA254

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo – Inexigibilidade nº 003/2021. CONTRATO Nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. CONTRATADA: ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, (CNPJ/MF sob o nº 37.318.831/0001-15). OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. RECURSOS: Programa: 04.122.0005.2040.0000. Projeto Atividade: 2040. Elemento: 33.90.35. Fonte: 001. ASSINATURA: 05/01/2024.

São João da Fronteira, 05 de Janeiro de 2024.

Prefeito Municipal
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes

ID: BF2CE2732BC64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo – Inexigibilidade nº 002/2021. CONTRATO Nº 002/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. CONTRATADA: DR. PAULO SÉRGIO ESCÓRCIO DE BRITO, (CPF: 349.413.713-72). OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. RECURSOS: Programa: 04.122.0005.2040.0000. Projeto Atividade: 2040. Elemento: 33.90.35. Fonte: 001. ASSINATURA: 05/01/2024.

São João da Fronteira, 05 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes

ID: E4671D40B9A14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 002/2024. Processo Administrativo nº 002/2024. Contrato nº 002/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: **JUDA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.617.320/0001-20. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados em assessoria, consultoria e acompanhamento de licitações. Dotação Orçamentária: FPM: Programa: **04.122.0005.2040.0000. Projeto Atividade: 2040. Elemento: 33.90.35. fonte: 500.** Vigência: até dia 31 de dezembro de 2024. Valor global de R$ 86.400,000 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Assinatura: 05/01/2024.

São João da Fronteira (PI), 05 de janeiro de 2024

Prefeito Municipal
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes

ID: F620132923174

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 002/2023 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 05 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Servidor do cargo de Coordenador Pedagógico, da Unidade Mãe do Bom Conselho, da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **ANTONIO CARLOS DE LIMA FEITOZA**, CPF nº 666.908.893-00, Auxiliar de Secretaria, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Pedro - Centro, São João da Fronteira – Piauí, do cargo de **Coordenador Pedagógico do 6º ao 9º ano na Unidade Escolar do Bom Conselho**, de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: FF37A4C66A884

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 003/2024 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 05 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Coordenador Municipal da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **VICENTE JARDEL LIMA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua São Francisco nº 496, Centro – São João da Fronteira Piauí, CPF: 621.503.173-97, do cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí